



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep. 87111-230
Fone (44) 3264-2777 / 3264-8600

GABINETE DO PREFEITO

Ofício 2459 / 2022

Sarandi, 15 de julho de 2022

Exmo. Sr.

Emildo Zunchim "Nildão"

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Sarandi – Paraná

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Gabinete do Prefeito, vem por meio deste , encaminhar em complemento ao Ofício 29/2022 protocolado na Câmara Municipal de Sarandi, na data de 29/06/2022 referente ao Projeto de Lei : Intitui a Reforma da Previdência no Regime de Previdência Social do Servidor do Município de Sarandi e Consolida a Legislação Previdenciária.

Conforme Parecer Conclusivo do Conselho de Previdência do Preserv:" ... solicitamos a juntada no referido Projeto de Lei . do presente Parecer Conclusivo ..."

Segue anexo o ofício n.º 001/2022 do Conselho de Previdência e Parecer Conclusivo do Conselho de Previdência do Preserv.

Certo de vosso pronto atendimento, renovamos protesto de estima e consideração .

Atenciosamente .



Walter Volpato

Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Sarandi

Ofício 2459/2022 digitado pela Servidora Sueli de Souza Bortolli - Auxiliar Administrativo - Secretaria - Gabinete do Prefeito

Documentos citados acima encontram-se em anexo para análise

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
RECEBIDO PELA DIVISÃO DE PROTOCOLO - DIPA

Data: 18 / 07 / 22

Hora: 13 : 30

Por: *Jaguilini*

**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI**
PRESERV

SARANDI
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Ofício Conselho de Previdência: 001/2022
Ilmo Sr. Osvaldo Luis Alves
Chefe de Gabinete

Sarandi, 14 de Julho de 2022.

O Conselho de Previdência comunica e entrega por meio deste, o Parecer Conclusivo com base no art. 28 §6º, V da Lei 264/2011 acerca do Projeto Lei da alteração da Previdência Municipal nos moldes da Emenda Constitucional 103/2019.

Atenciosamente.

Lisnovei Vitor Lerin
Presidente do Conselho de Previdência



Pre

☎ (44) 3035-0022 - 3042-0089

🌐 www.preservsarandi.com.br ✉ preserv@sarandi.pr.gov.br

📍 Av. Londrina, 72 - Centro - Sarandi - PR - CEP: 87111-220 📄 CNPJ: 73.310.153/0001-09

34107122

PARECER CONCLUSIVO DO CONSELHO DE PREVIDÊNCIA DO PRESERV

O Conselho Administrativo do Preserv, emite neste ato o seu *Parecer Conclusivo*, relacionado ao Projeto de Lei que altera o regime de previdência própria dos Servidores deste Município, no entanto, com a "ressalva" de que deixou-se de cumprir os Termos do Artigo 28, §6º, Inc.V, da Lei 264/2011, uma vez que não foi apresentado a este Conselho, o referido Projeto de Lei, ficando prejudicada a análise (exame) prévia do Conselho para possíveis sugestões relacionadas às alterações do Regime, a assim a emissão do Parecer Conclusivo com base nos Termos do Artigo específico do Estatuto do Preserv, onde regulamenta a atribuição deste Conselho como segue: *in verbis*:

Artigo 28, §6º, Inciso V - "Compete ao Conselho de Previdência, examinar e emitir parecer conclusivo sobre propostas de alteração de política previdenciária do Município".

Outrossim, tendo em vista a complexidade do Projeto, uma vez que é do interesse de todo quadro de Servidores Públicos ativos, segurados e pensionista, deste Município, entendemos ser oportuno, uma discussão e divulgação mais ampla, antes de sua aprovação quanto as mudanças e se necessária, uma audiência pública com representantes dos Servidores de cada Secretaria Municipal, em conjunto com os representantes Jurídicos do Executivo, Legislativo e do Preserv, para melhor esclarecimento e ciência aos Servidores ativos, segurados e pensionistas, quanto a necessidade das alterações do nosso Regime de Previdência, visando não somente a saúde financeira do nosso fundo, como também a garantia atual e futura, dos direitos dos Servidores, quanto à Seguridade Social de cada um que contribuiu e contribui rigorosamente no decorrer dos anos, durante suas atividades laborais.

Posto isso, emitimos o *Parecer Conclusivo deste Conselho*, em relação ao Projeto de Lei para mudança do Regime Próprio de Previdência deste Município, "sem a devida análise", em razão dos fatos acima narrados e, solicitamos a juntada no referido Projeto de Lei, do



Pre

☎ (44) 3035-0022 - 3042-0089

🌐 www.preservsarandi.com.br ✉ preserv@sarandi.pr.gov.br

📍 Av. Londrina, 72 - Centro - Sarandi - PR- CEP: 87111-220 📄 CNPJ: 73.310.153/0001-09

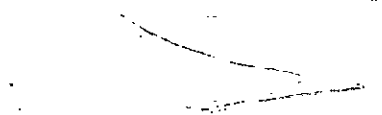
**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI**
PRESERV



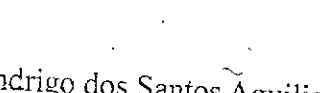
SARANDI
PREFEITURA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

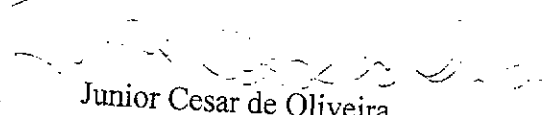
presente Parecer Conclusivo que segue lavrado e assinado pelos Conselheiros presentes na presente data.

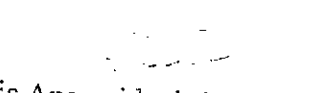
Sarandi-Pr., 14 de Julho de 202.

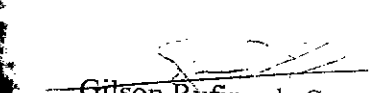

Lisvonei Vitor Lerin
Presidente do Conselho de Previdência
PRESERV

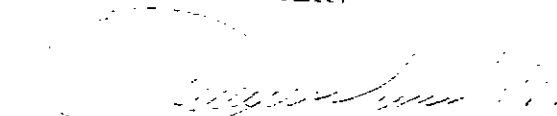

Roberto Vagner Sant'Ana Junior
Membro do Conselho Previdência
PRESERV


Indrigo dos Santos Aguilieri
Membro do Conselho Previdência
PRESERV

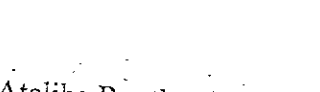

Junior Cesar de Oliveira
Membro do Conselho Previdência
PRESERV


Helia Aparecida de Lima Silva
Membro do Conselho Previdência
PRESERV


Gilson Rufino de Souza
Membro do Conselho Previdência
PRESERV


Osvaldo Luis Alves
Membro do Conselho Previdência
PRESERV


Dalvecir Aparecido Bonora
Membro do Conselho Previdência
PRESERV


Lucas Ataliba Rantim de Carvalho
Membro do Conselho Previdência
PRESERV



Pre

☎ (44) 3035-0022 - 3042-0089

🌐 www.preservsarandi.com.br ✉ preserv@sarandi.pr.gov.br

📍 Av. Londrina, 72 - Centro - Sarandi - PR - CEP: 87111-220 📄 CNPJ: 73.310.153/0001-09

Ofício 2459/2022 - ref Ofício 29/2022 Projeto de Lei

De Legislativo <legislativo@sarandi.pr.gov.br>
Para <protocolo@cms.pr.gov.br>
Data 2022-07-15 17:28
Prioridade Alta

 ofício 2459-2022 em atenção ao of 29-2022.pdf(~605 KB)

Boa tarde,

Venho por meio deste encaminhar o Ofício nº 2459/2022 .

Att.,

Legislativo - Gabinete do Prefeito

Prefeitura do Município de Sarandi - Pr.